



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 7 de Junho de 2023 • Ano VIII • Nº 2411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJA1RJBCMZAWMZMYRTUYNJ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

#### DECRETO N.º 065/2023, de 7 de junho de 2023.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar Municipal nº 346/2022,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente de Piatã, criado pelo Código Municipal de Meio Ambiente, representado pelas instituições abaixo relacionadas, composto pelos seguintes cidadãos e cidadãs, como membros titulares e respectivos suplentes:

##### I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente:  
TITULAR: Zilvan de Macedo Oliveira – Secretário;  
SUPLENTE: Angélica Maria da Silva Neta – Assessora;
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Turismo:  
TITULAR: Lindolfo Ricardo Xavier Pina – Secretário;  
SUPLENTE: Suzy Cátia Souza Bello – Assessora;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Educação:  
TITULAR: Michele Vieira Ribeiro Araújo – Nutricionista;  
SUPLENTE: Sabrina Lima Silva – Assessora;
- d) 01 (um) representante Secretaria de Agricultura e Expansão Econômica:  
TITULAR: Liberato José da Silva – Diretor;  
SUPLENTE:– Carlos Santos Souza – Diretor;

##### II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) 01 (um) representante das Associações ligadas ao meio ambiente:  
TITULAR: Odeane de Macedo Ferreira – Brigada Altitude Ambiental;  
SUPLENTE: Josinário Vieira Santana – Brigada Altitude Ambiental;
- b) 01 (um) representante de Cooperativas: VACÂNCIA
- c) 01 (um) representante das Associações Comunitárias Rurais:  
TITULAR: Cristóvão Figueredo de Souza – Associação Comunitária da Ressaca;  
SUPLENTE: Catarina Oliveira da Silva – Associação Comunitária dos Moradores das Comunidades do Carrapicho, Mutuca, Sítio dos Pereiras e Capão;



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

- d) 01 (um) representante das Associações Comunitárias Urbanas:  
TITULAR: Alberto José da Silva Melo – Associação Desportiva Amigos de Piatã;  
SUPLENTE: Paulo Jorge Trindade Martins – Associação Desportiva Amigos de Piatã;

### III - SETOR PRODUTIVO E/OU EMPRESARIAL:

- a) 01 (um) representante do Setor Comercial:  
TITULAR: Danilo Miranda de Oliveira Moreira – CDL;  
SUPLENTE: Enoque Bonfim Ferreira – CDL;
- b) 01 (um) representante do Setor Industrial:  
TITULAR: Nelson Reinaldo de Oliveira Filho – Jabez Água Adicionada de Sais;  
SUPLENTE: Brunna M. Azevedo Santos – Jabez Água Adicionada de Sais;
- c) 01 (um) representante do Setor da Agricultura Familiar:  
TITULAR: Ana Cassia Braga Assunção – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piatã;  
SUPLENTE: Marisa Alves da Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piatã;
- d) 01 (um) representante do Setor Minerário:  
TITULAR: Rafael Beckmann Genú – Brazil Iron Mineração;  
SUPLENTE: Lígia França de Paula – Mineração Maroto;

**Art. 2º** - O COMDEMA será presidido pela Danilo Miranda de Oliveira Moreira que foi eleito pelos votos dos conselheiros conforme lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, SETE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito de Piatã